



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 676/2026

SECRETARIA:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SETOR:	Desenvolvimento Econômico
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	André Carlos Stefanés

1. OBJETO

Registro de Preços para aquisição de calcário calcítico, destinado ao atendimento do Programa de Distribuição Gratuita de Calcário, conforme a Lei n.º 2.619 de 02 de abril de 2002, que dispõe sobre o "Programa Municipal de Calcário" e institui o fornecimento gratuito de calcário a granel, aos produtores rurais do município de Campo Alegre/SC, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando atender aproximadamente 85 produtores rurais do município de Campo Alegre/SC.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>CALCÁRIO CALCÍTICO</p> <p>As principais especificações técnicas do calcário calcítico incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Composição Química (MgO): com teor baixo de magnésio, inferior a 5% de óxido de magnésio (MgO).• Composição Química (CaO): com alto teor de óxido de cálcio (CaO), entre 45% e 55%.• PN (Poder Neutralizante): Conforme legislação, o PN mínimo para corretivos agrícolas é de 67%.• Granulometria (Especificações Físicas): Para garantir a eficiência, o calcário deve apresentar um grau de finura adequado. O produto deve passar 100% em peneira de 2 milímetros, 70% em peneira 0,84 milímetros e 50% em 0,3 milímetros.• Indicação: para utilização em solos que já possuem níveis adequados ou altos de magnésio, buscando corrigir a acidez (elevar o pH) e fornecer cálcio para a cultura.	TON	1.200

1.2. Da Natureza do Objeto

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A correção da acidez do solo por meio da aplicação de calcário é essencial para o aumento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

produtividade agrícola, melhoria da fertilidade do solo e otimização do uso de insumos.

O programa tem como objetivo apoiar pequenos produtores rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável, incremento da produção agrícola e fortalecendo a economia local. Esse Programa está amparado pela Lei n.º 2.619, de 2002, que dispõe sobre o "Programa Municipal de Calcário" e institui o fornecimento gratuito de calcário a granel, aos produtores rurais do município de Campo Alegre/SC.

3. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Vistoria obrigatória (*justificar*)
- Vistoria facultativa (*justificar*)
- Não será exigida vistoria.

3.2 Será admitida a participação de consórcios?

- Sim
- Não (*justificar*)

3.3 Será admitida a participação de cooperativas?

- Sim
- Não

3.4 Será admitida a subcontratação?

- Sim
- Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.5 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Sim
- Não

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

4.1.1 A licitante vencedora deverá apresentar **Laudo Técnico de Análise Química** do calcário calcítico ofertado, emitido por laboratório idôneo, com identificação e assinatura do responsável técnico e data de emissão, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Teor de CaO (óxido de cálcio) – entre 45% e 55%;
- b) Teor de MgO (óxido de magnésio) – inferior a 5% de óxido de magnésio;
- c) Poder de neutralização (PN) – PN mínimo de 67%;
- d) Indicação do PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

4.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

4.2.1 Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

5.2 Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim

5.3 Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

5.4 Será exigida garantia de proposta?

Não

Sim

Se sim, justificativa: _____

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 15 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2 Local, horário e endereço de entrega

O produto será retirado pelos beneficiários diretamente na sede da empresa ganhadora, que deverá estar localizada em distância máxima de 150 km do município de Campo Alegre/SC.

6.3 Bens perecíveis

Não

Sim

6.4 Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos art. 96 a 102 da Lei n.º 14.133, de 2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Sim

6.5 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Não é exigida garantia ou assistência técnica deste produto.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora a:

- a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- b) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- d) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional;
- e) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- f) Manter, durante a vigência do Contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração Pública ou a terceiros, pelos seus prepostos ou contratados, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- h) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, incluindo as de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- i) Garantir a qualidade e procedência do calcário de acordo com as exigências deste Termo de Referência;
- j) Disponer o produto licitado para retirada durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, em distância inferior a 150km do município de Campo Alegre/SC;
- k) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação, comunicando imediatamente o Contratante em caso de alteração;
- l) Cada beneficiário retirará seu produto em caminhão próprio ou fretado, sendo de responsabilidade da empresa contratada o carregamento;
- m) Apresentar Laudo Técnico de Análise Química sempre que solicitado.

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante a:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que, durante a vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do Edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1 INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento**
- Outro. _____

8.2 VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

- Sim Não
- Entrega imediata.

8.3 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Edilson Pruckneski

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

E-mail: agricultura@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: André Carlos Stefanos

Cargo: Chefe do Serviço do Comércio, Indústria, Agropecuária e do Serviço de Inspeção Municipal

E-mail: chefefagricultura@campoalegre.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos:

- a) Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias úteis.
- b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias úteis após o recebimento e aceite da Nota Fiscal.
- d) Prazo de pagamento: 15 dias úteis após o recebimento e aceite da Nota Fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

184 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.500.0000.0002 – RECURSOS ORDINÁRIOS

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1 Os valores foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

- a) Pesquisa de preços diretamente com os fornecedores.

ITEM	UN.	QT.	GRANISUL CNPJ: 78.377.363 /0001-38	BRASCAL CNPJ: 76.013.440 /0001-45	CALWER CNPJ: 78.994.456 /0001-01	VALOR MÉDIO ESTIMADO
CALCÁRIO CALCÍTICO As principais especificações técnicas do calcário calcítico incluem: <ul style="list-style-type: none">• Composição Química (MgO): com teor baixo de magnésio, inferior a 5% de óxido de magnésio (MgO).• Composição Química (CaO): com alto teor de óxido de cálcio (CaO), entre 45% e 55%.• PN (Poder Neutralizante): Conforme legislação, o PN mínimo para corretivos agrícolas é de 67%.• Granulometria (Especificações Físicas): Para garantir a eficiência, o calcário deve apresentar um grau de finura adequado. O produto deve passar 100% em peneira de 2 milímetros, 70% em peneira 0,84 milímetros e 50% em 0,3 milímetros.• Indicação: para utilização em solos que já possuem níveis adequados ou altos de magnésio, buscando corrigir a acidez (elevar o pH) e fornecer cálcio para a cultura.	TON	1.200	R\$ 92,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 104,00
VALOR TOTAL:			R\$ 110.400,00	R\$ 120.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 124.800,00

11.2 O valor médio unitário estimado é de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), conforme orçamentos obtidos e compilados na tabela acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

121.1 Não se aplica.

Campo Alegre, 1 de abril 2026.

Edilson Pruckneski

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

André Carlos Stefanos

Requisitante

Chefe do Serviço do Comércio, Indústria, Agropecuária, e do Serviço de Inspeção Municipal